



## PORTARIA Nº 172/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1348/2002, concedido a servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.842.294-4/SSP-PR., nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para exercer o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 17 de abril de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 260, de 26 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

**Revogado Conforme**

Portaria nº 159 / 2004

*Urmauganotti*

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 / 6 / 20 02

DE Nº 8202

UMUARAMA, 11 / 6 / 20 02

*Ellen Paula Neves*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO